

PORTARIA Nº 1469, de 11 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - AVERBAR, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei nº 6.677/94, o tempo de serviços prestados pelo docente **BELARMINO DE JESUS SOUZA**, cadastro nº 72.001596-7, lotado no Departamento de História – DH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, a empresa Servibens Peças e Acessórios para Veículos LTDA – ME, no período de 01/11/1981 a 01/08/1985, na empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no período de 28/05/1986 a 22/09/1987 e ao Instituto São Tarcísio LTDA – EPP, no período de 01/03/1988 a 30/04/1994, perfazendo um total para averbação de 4.101 (quatro mil, cento e um) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 02(dois) meses e 26 (vinte e seis) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR